

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 /2013

“Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora. **Arlinda Batista dos Santos - Dona Nina**”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de Cidadã Sanjoanense ao Ilustríssima Senhora. **Arlinda Batista dos Santos - Dona Nina**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense, principalmente na área comercial.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de junho de 2013.

**FERNANDO BETTI
VEREADOR - DEM**

Currículo .

Nome: Arlinda Batista dos Santos

natural: Andradas

Apelido: Dna Nina

Idade: 90 anos (10/06/1924)

Escolaridade: 2ª série

Casada com: Juvelino Dias dos Santos(in memoria)

Filhos- 7- 4 mulheres (1 falecida) e 3 homens

RG: 9032.777

Comércio no DER

- 1ª Comerciante à 48 anos, ainda trabalha na loja , faz contas sem calculadora e não usa óculos.

- Ajudava em projetos sociais junto com o marido que era Vicentino na Igreja Bom Jesus, onde foram colaboradores para a construção da igreja.

- Filhos- Maria Luíza dos Santos, Mariza Dos Santos (in memoria), Pedro Batista dos Santos, Lenir dos Santos Costa, João Dias dos Santos Sobrinho, Antônio dos Santos. Leonice dos Santos Domingues.